

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Declara-se, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que todos os compromissos plurianuais assumidos por estes Serviços Municipalizados, com reporte a 31 de dezembro de 2022, se encontram registados no sistema contabilístico suportado pela aplicação de informática SNC-AP e pelos montantes globais que abaixo se indicam:

ANO	MONTANTE
2023	156 009,63 €
2024	92 482,87 €
2025 e seguintes	0,00€
TOTAL	248 492,50 €

Ponta Delgada, 03 de janeiro de 2023

O Presidente do Conselho de Administração



Pedro Filipe Rodrigues Furtado